



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE CONTRATOS
Estrada Contorno do Bosque, s/nº - Sudoeste - CEP 70673-900 - Brasília-DF
Telefone: (61) 3966-2432

PROCESSO SEI Nº 60550.019797/2021-57.

TERMO ADITIVO Nº 29/2022-HFA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 35/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS E A EMPRESA GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**, Órgão do Ministério da Defesa, com sede na Avenida das Jaqueiras, s/nº, Setor Sudoeste, Brasília, CEP 70.673-900, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.867/0001-36, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HFA, Coronel **ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES**, nomeado pelo Boletim Interno nº 130/HFA, de 12 de julho de 2021, inscrito no CPF sob o nº 905.213.667-04, portador da Carteira de Identidade nº 018433843-2 MD/EB, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.029.372/0001-40**, estabelecida na Avenida Magalhães de Castro nº 4800 Andar 10,11 e 12 Conjunto 101, 102, 111, 112,121 e 122 - Torre 3, Cidade Jardim, São Paulo/SP, CEP: 05.676-120, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS MIRANDA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 2.227-579 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 003.889.351-70 e pelo Sr. **IDELSON DA ROCHA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 2.156.520, inscrito no CPF/MF sob o nº 725.939.461-72, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, celebrado com amparo no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Anexo IX da IN/SEGES/MPDG nº 5/2017 e a Cláusula Segunda do Contrato nº 35/2021- HFA, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte do Contrato original, e prevalecerão entre os contratantes em tudo quanto com ele se conformarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Prorrogar, a vigência do Contrato nº 35/2021-HFA, por um período de 135 (cento e trinta e cinco) dias, contados de 19 de junho de 2022 a 1º de novembro de 2022.
- 1.2. Ratificar o valor global da contraprestação dos serviços em **RS1.953.750,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo para o exercício de 2021 correrão à conta da Programação Orçamentária: 52902 (Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas), do Programa de Trabalho 05.302.0032.20XT.0001, PTRES 168701, Fonte de Recursos 0118, tudo referente à Natureza da Despesa 33.90.39 – Serviços de Terceiros - constantes do Orçamento Geral da União/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

- 3.1. Com as alterações constantes das cláusulas anteriores ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

- 4.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo legal constante do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 4.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Brasília, na data da assinatura.

Pelo Contratante:

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - Cel R/1 (EB)
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Contratada:

LUCAS MIRANDA DE LIMA
Representante Legal da empresa

IDELSON DA ROCHA CARVALHO
Representante Legal da empresa

Testemunhas:

JULIANA BISINOTO BARRA
Chefe da Seção de Contratos/HFA

MÁRCIO DE CAMPOS E SILVA - Cap Med
Gestor do Contrato nº 35/2021-HFA

"Bicentenário da Independência - Soberania é Liberdade"



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Bisinoto Barra, Chefe**, em 13/06/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **idelson da rocha carvalho, Usuário Externo**, em 13/06/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio de Campos e Silva, Chefe**, em 13/06/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Miranda de Lima, Usuário Externo**, em 13/06/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Markel Cota Diniz Rodrigues, Chefe**, em 14/06/2022, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **5180766** e o código CRC **36685431**.